

ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 25ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Orlando, para proceder à leitura da Ordem do Dia: APRESENTAÇÃO E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº. 2.550/GP/2018, de 14 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER". 2) Projeto de Lei nº. 2.551/GP/2018, de 17 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA". 3) Projeto de Lei nº. 2.552/GP/2018, de 17 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 676.000,00, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER". 4) Projeto de Lei nº. 2.556/GP/2018, de 20 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que "INSTITUI O PROGRAMA AMBULANTE LEGAL, DEFININDO CRITÉRIOS PARA SUA OPERACIONALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO". 5) Projeto de Lei nº. 2.555/GP/2018, de 19 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que "CONCEDE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAIS, CONFORME **PREVISTO** NO ART. 7°, **INCISO** VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 6) Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 01/GP/2018, de 07 de dezembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que "DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARU". <u>APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E</u> VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Mensagem n. 317/SEGAP/2018, do Poder Executivo



Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 2.499/GP/2018, VETOU as seguintes emendas propostas por este Poder Legislativo: VETOU AS EMENDAS ADITIVAS DO PARÁGRAFO 1º, 2º E 3º DO ART. 12º.(votação nominal). PASSOU PARA A VOTAÇÃO: 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº. 2.550/GP/2018, de 14 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER". (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) Projeto de Lei nº. 2.551/GP/2018, de 17 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA". (APROVADO UNANIMIDADE). 3) Projeto de Lei nº. 2.552/GP/2018, de 17 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 676.000,00, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER". (APROVADO POR UNANIMIDADE). 4) Projeto de Lei nº. 2.556/GP/2018, de 20 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que "INSTITUI O PROGRAMA AMBULANTE LEGAL, DEFININDO CRITÉRIOS PARA **OPERACIONALIZAÇÃO** Ε LICENCIAMENTO". (APROVADO UNANIMIDADE). 5) Projeto de Lei nº. 2.555/GP/2018, de 19 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que "CONCEDE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 7°, INCISO VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (APROVADO POR UNANIMIDADE). 6) Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 01/GP/2018, de 07 de dezembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que "DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARU". (APROVADO POR UNANIMIDADE). DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Mensagem n. 317/SEGAP/2018, do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 2.499/GP/2018, VETOU as seguintes emendas propostas por este Poder Legislativo: VETOU AS EMENDAS ADITIVAS DO



PARÁGRAFO 1°, 2° E 3° DO ART. 12°. Projeto de Lei n. 2.499/GP/2018 - SOBRE OS VETOS - VOTAÇÃO NOMINAL PARA MANTER OU REJEITAR O VETO (O SIM MANTÉM O VETO E O NÃO REJEITA O VETO) - ADEMIR ROBERTO DA SILVA -SIM, ANTONIO CARLOS BEZERRA - SIM, CLÓVIS MORALI ANDRADE - SIM FRANCISCO BAQUER - SIM, GELSON DA HORA - SIM, ILSON PEDRO FELIX-SIM, **JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA**- SIM, **JOÃO MATIAS VIEIRA** - SIM, ORLANDO COSTA DOS ANJOS - SIM, PAULO PEREIRA SAMPAIO - SIM, APROVADO MANTER O VETO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS. O Presidente registrou a ausência dos Vereadores: Edmar Parlote, Luís Chiarentin, Marcos Machado Miranda, Renato Rodrigues de Oliveira, Valdivino Francisco Pereira. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, , Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 21 de dezembro de 2018.

JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE